



INDICAÇÃO N.º 195/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria competente a reforma geral da Praça existente na localidade de Quixaba, situada no 5º Distrito deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, bem como dos banheiros ali existente.

JUSTIFICATIVA:

Ressalto que é de vital importância o atendimento a esta solicitação, pois é um desejo antigo dos moradores da referida região, haja vista que a Praça necessita com a máxima urgência desta reforma e os moradores da localidade acima mencionada necessitam de melhorias desta área de lazer.

A praça ora mencionada é bem freqüentada por inúmeros familiares que ali comparecem diariamente com seus filhos a procura de lazer, e infelizmente não podem usufruírem de bons momentos devido ao estado em que a mesma se encontra.

Assim sendo, após os relatos acima mencionados, é de suma importância tal atendimento, pois no estado em que a mesma se encontra poderá vir acarretar sérios transtornos a todos, principalmente as crianças que ali comparecem diariamente.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

*Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto*